

7º BOLETIM BRASILEIRO ESCOLAR DE VÔLEI

BRASILEIRO ESCOLAR DE VÔLEI
PERÍODO: 09 a 15/10/2015
BRASÍLIA-DF



CBDE
BRASIL

FRDE-DF
FEDERAÇÃO REGIONAL DO DESPORTO ESCOLAR
DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

GOVERNO DE
BRASÍLIA

Ministério do
Esporte

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

14/10/2015



1. Hotéis em que as delegações ficarão hospedadas:

1.1 Feminino – Hotel Lake Side (Nobile Long Stay Lakeside), Setor de Hotéis e Turismo Norte (SHTN), Trecho 01, Lote 02, Brasília/DF, CEP 700.800-200, Telefone 061 3251-5109.

1.2 Masculino – Bay Park Resort Hotel, Setor de Hotéis e Turismo Norte (SHTN), Trecho 02, Conjunto 05, Projeto Orla, Brasília/DF, CEP 70.800-200, Telefone 061 3037-3000.

2. **Dia e horário de entrada das delegações nos hotéis:** dia 09/10/2015 (sexta-feira), a partir das 14h.

3. **Dia e horário de saída das delegações dos hotéis:** dia 15/10/2015 (quinta-feira), até às 12h.

4. **Refeições:** Café da manhã, almoço e jantar sendo realizado nos hotéis em que cada delegação estará hospedada.

- Lake Side:

Café da Manhã – 6h às 10h;

Almoço – 12h às 14h30;

Jantar – 18h30 às 22h.

- Bay Park:

Café da Manhã – 6h às 10h;

Almoço – 11h às 14h;

Jantar – 18h30 às 12h.

4.1 No dia 09/10/2015 só haverá jantar e no dia 15/10/2015, só haverá café da manhã.

5. **Credenciamento:** em sala específica para secretaria no Hotel Lake Side.

6. **Congresso técnico:** às 20h do dia 09/10/2015, em sala específica no Hotel Lake Side.

7. **Abertura:** às 9h do dia 10/10/2015, no Colégio Marista de Brasília Ensino Médio – Maristão, 615 Sul – com caráter obrigatório de participação de todos os inscritos.

7.1 As equipes participantes deverão desfilar com seus atletas portando à frente a bandeira da escola a qual representam (trazer bandeira da escola).

8. Locais dos jogos:

8.1 Colégio Marista de Brasília Ensino Médio – Maristão, 615 Sul;

8.2 Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima – 906 Sul;

8.3 Centro Integrado de Educação Física – CIEF, 907/908 Sul.

9. **Bola oficial da competição:** Mikasa.

9.1 As equipes deverão trazer as suas bolas para os seus aquecimentos, sendo obrigação da organização fornecer apenas as bolas para as partidas.

10. Sistema de disputa:

Feminino – Estão inscritas quatorze (14) equipes femininas (AM, CE, DF02, ES, GO, MT, MS, MG, PR, RJ, SC, SP e TO); Serão formados quatro (04) grupos, sendo dois (02) com quatro (04) equipes e dois (02) com três (03) equipes; Os dois estados primeiros colocados no último Brasileiro Escolar da CBDE e as duas equipes do Distrito Federal, serão as equipes cabeças de chave; Na fase classificatória, jogarão todos contra todos do mesmo grupo; As duas primeiras colocadas de todas as chaves, passarão para as quartas de final.

Masculino - Estão inscritas doze (11) equipes masculinas (AM, DF02, ES, GO, MT, MS, MG, PE, PR, RJ e SP); Serão formados dois (02) grupos com três (03) equipes e um (01) com quatro; Os dois estados



primeiros colocados no último Brasileiro Escolar da CBDE e a primeira colocada no Regional do Distrito Federal, serão as equipes cabeças de chave; A segunda equipe do Distrito Federal não poderá ficar na mesma chave da primeira equipe desta unidade federativa. Na fase classificatória, jogarão todos contra todos do mesmo grupo; As duas primeiras colocadas de cada chave e os dois melhores terceiros lugares de todas as chaves, passarão para as quartas de final; No masculino, as equipes eliminadas na fase classificatória disputarão de 9º a 12º lugar e no feminino, de 9º a 14º lugar.

11. Comissão Disciplinar Temporária: A CDT terá como Presidente, o Sr. Roger Maiochi, advogado da organização local. Ainda compõem a mesma, o Senhor Robson Aguiar, Vice-Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE e Presidente da Federação de Desporto Escolar do Estado de São Paulo - FEDEESP, Alexandre Traverzin.

12. Tabela de Jogos para sorteio dos componentes de cada chave no Congresso Técnico: consultar no Boletim Oficial N° 2.

12.1 Classificação Parcial, dia 10/10/2015: Boletim Oficial N° 3.

12.2 Classificação, Quartas de Final; Disputas por posição 9º a 14º lugar e 9º a 12º lugar, dia 11/10/2015: Boletim Oficial N° 4.

12.3 Classificação Semifinal; Disputas por posição 9º a 12º lugar; 9º a 11º lugar; 5º a 8º lugar, dia 12/10/2015: Boletim Oficial N° 5.

12.4 Classificação Final: Boletim Oficial N° 6.

12.5 Termina de Competição, Colocação Final:

FINAL

Rodada 07			14 de outubro			quarta			Local: Escola Franciscana Fátima – SGAS 906							
JOGO	5ºset	4ºset	3º set	2ºset	1º set	Equipe	X			Equipe	1ºset	2ºset	3ºset	4ºset	5ºset	GÊNERO
34	-	-	25	25	25	RJ	3	X	0	SC	21	16	18	-	-	F
35	-	-	25	25	25	SP	3	X	0	TO	17	12	15	-	-	F
28	-	25	21	25	27	MG	3	X	1	PR	25	23	25	23	-	M
29	-	-	25	25	25	SP	3	X	0	DF 1	17	22	18	-	-	M

CLASSIFICAÇÃO FINAL

FEMININO	
1º	SP
2º	TO
3º	RJ
4º	SC
5º	PR
6º	MG
7º	AM
8º	ES
9º	MT
10º	CE
11º	GO
12º	DF 1
13º	DF 2
14º	MS

MASCULINO	
1º	SP
2º	DF 1
3º	MG
4º	PR
5º	MT
6º	AM
7º	ES
8º	GO
9º	DF 2
10º	PE
11º	RJ

13. Transporte para os locais de jogo: Os ônibus sairão dos hotéis com 1h30 de antecedência do horário marcado para cada partida. As equipes deverão estar prontas para o embarque no respectivo horário de antecedência para os seus jogos, no local de parada dos ônibus em cada um dos dois hotéis.

14. Água: De 10 a 14/10/2015, serão distribuídos dois litros de água por dia, para cada integrante de cada uma das delegações. Deverão ser pegas no local de credenciamento do Hotel Lake Side.

15. Divulgações dos Boletins Oficiais diários na internet:

Site oficial da CBDE – www.cbde.org.br

Site oficial da FRDEDF – www.frdedf.org.br

16. Contatos dos Coordenadores:

Hotéis e alimentação – Paula 61 8280-8687

Transporte – Lima 61 9558-9823

Fisioterapia e Apoio – Emmanuel 61 8100-6133

Responsável Técnico – Renato 61 9649-1550

Responsável Técnico da CBDE – Clésio Prado 41 9911-6886

Organização Geral – Marcelo Ottoline 61 9293-4480

CBDE – Roberto Mourão 61 9516-4496

Ata do Congresso Técnico de 09 de outubro de 2015

Em 9 de outubro de 2015, no Congresso Técnico do V Campeonato Brasileiro de Vôlei Escolar, presentes um representante de cada equipe participante e compondo mesa os Senhores Marcelo Ottoline, Presidente da Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e Entorno, Clésio Prado, responsável técnico da Confederação Brasileira de Desporto Escolar, Roberto Mourão, representando a Confederação Brasileira de Desporto Escolar e Roger Maiochi, advogado presidente do Comitê Disciplinar Temporário, deliberou-se, por unanimidade, sobre a alteração do art. 15 do Regulamento Geral, para que passe constar:

“Art. 15 – Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores, sendo os 02 (dois) primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro), o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set. Nas quartas de finais, semifinais e finais os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets vencedores.”

E para tanto, lavra-se o presente termo, e publica-se, para que seja do conhecimento de todos.

